
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Revogar a portaria nº 009/2023 que designou a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos administrativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:699F7153

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/02/2024. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>